



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

## Edital nº 33/2019

O Diretor-geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de instituir a representação discente, conforme disposto na Resolução nº 75/2011 do CONSUP – IFSul, junto ao Conselho do câmpus, torna público o Edital para eleição de representantes discentes na qualidade de titulares e suplentes.

### 1. Da candidatura:

- 1.1 Os **discentes**, regularmente matriculados no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, poderão se candidatar independente da modalidade de curso;
- 1.2 A candidatura dar-se-á por nível de ensino em que o discente está matriculado.
- 1.3 A candidatura é individual e uninominal.
- 1.4 O ato de candidatura dar-se-á pelo preenchimento da ficha de inscrição e sua assinatura no período e local descrito neste Edital.
- 1.5 As inscrições deverão ser feitas de forma pessoal, na secretaria do gabinete da Direção Geral do câmpus (manhã/tarde) e na Direção de Ensino (noite) nas datas e horários abaixo:

06 e 07/08/2019 – Manhã: das 8h30 às 11h30

Tarde: das 14h às 17h

Noite: das 19h às 20h - DIREN

- 1.6 O mandato junto ao conselho é de um ano e serão eleitos:

- Um representante discente titular do Ensino Técnico e respectivo suplente, bem como um representante discente suplente do Ensino Superior.

### 2. Da votação:

- 2.1 Têm direito a voto todos os discentes regularmente matriculados em cursos do câmpus.
- 2.2 Será divulgada a lista dos candidatos inscritos na página do câmpus até as 17 horas do dia 08/08/2019 com a homologação das inscrições.
- 2.3 Cada aluno terá direito a um voto e votará apenas em um candidato do seu nível de ensino.
- 2.4 A votação ocorrerá no dia 13/08/2019 – das 8h30min às 17h30min / noite: das 19h às 20h. A urna estará situada no Prédio da Direção.
- 2.5 Serão considerados eleitos, como titulares, os candidatos que obtiverem o maior número de votos por nível de ensino e, como suplentes, os segundos mais votados em cada nível de ensino.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

2.6 O resultado da apuração será divulgado na página do câmpus a partir das 10h do dia 14/08/2019.

3. Dos recursos:

3.1 Os recursos poderão ser interpostos por escrito e protocolados junto ao Gabinete da Direção Geral até as 11h do dia 15/08/2019.

3.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

3.3 Resultado final após recursos será divulgado na página do câmpus a partir das 10h do dia 16/08/2019.

4. Das disposições Gerais:

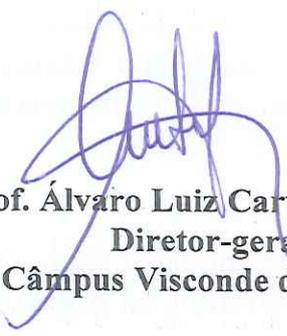
4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor-geral para submissão ao conselho do câmpus após análise dos recursos.

4.2 A comissão eleitoral será constituída por Márcia Spadari Selmo e Sandra Souza Franco (docentes); Nicolas de Souza dos Anjos e Pedro Romero da Cruz (discentes); Eduardo Vieira dos Anjos e Gabrielli Ortiz Torres (técnico-administrativos).

4.3 Caso não haja inscritos ou inscritos em número suficiente, ao final do prazo de inscrições, será realizado processo eleitoral complementar.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pelo Conselho do câmpus em instância final.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

  
**Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel**  
**Diretor-geral**  
**Câmpus Visconde da Graça**

Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel  
Diretor-Geral  
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense